



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**ORGÃO REQUISITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES.**

### INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

#### 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE\*

**Fundamentação:** *Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 9º, inciso I da IN 58/2022).*

Os itens de material de expediente (papelaria/escritório) são indispensáveis à operacionalização e não interrupção das atividades desta Casa de Leis, haja vista que são materiais amplamente utilizados em todos os setores. Compreende-se que a aquisição de material de expediente – papelaria em geral, faz-se necessária para atender às necessidades do Almoxarifado Central. Assim, com objetivo de cumprir a missão institucional e atender o interesse público, a Câmara Municipal de Afonso Cláudio/ES, vale-se dos instrumentos legais para aquisição dos bens em questão

#### 2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

**Fundamentação:** *Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 9º, inciso IX da IN 58/2022).*

**AINDA EM ANDAMENTO.**

#### 3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

**Fundamentação:** *Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 9º, inciso II da IN 58/2022).*

A contratada deverá preencher todos os requisitos de regularidade jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira, previstos na Lei nº 14133/2021.

Quais os requisitos necessários ao atendimento da necessidade?

Os padrões mínimos de qualidade, de forma a permitir a seleção da proposta mais vantajosa são: (descrever o detalhamento de cada item)



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

A presente contratação se trata de AQUISIÇÃO DE MATEIRAL DE CONSUMO/AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE.

A duração inicial da contratação será de 12 meses, ou até o fim do exercício corrente.

## 4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES\*

**Fundamentação:** Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e Art. 9º, inciso V da IN 58/2022).

A estimativa dos produtos a serem contratados e suas respectivas quantidades, foi feita com base no histórico médio de consumo deste Poder Legislativo, que se apresentaram necessárias e suficientes para atender a demanda. Como não há previsão de alteração de cenário, entende-se que o consumo médio dos últimos anos atenderá às necessidades do órgão.

QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
01	CX com 12 unid.	<b>CANETA MARCA TEXTO</b> , na cor amarela, ponta chanfrada, para marcar com linha grossa ou sublinhar com linha fina, acondicionadas em caixa.  <i>Referência de qualidade: Faber-Castell.</i>
12	CX com 10 resmas	<b>PAPEL A4 ULTRA BRANCO</b> , Papel 210x297mm, alcalino, 75g/m2, com sistema de qualidade ISO, impressão frente e verso, para usos gerais, acondicionados em caixas, contendo cada caixa, pacotes com 500 (quinhentas) folhas.  <i>Referência de qualidade: Chamex, Copimax ou similar.</i>
30	UNID	<b>PASTA AZ: Lombo estreito.</b> Em papelão, super resistente, na cor preta, medindo 35cmx28cm, 5,5 cm de lombo. Com porta etiqueta no lombo em plástico resistente, com borda inferior em aço, apresentando garantia de fabricação que deverá ser igual ou superior a 02 (dois) anos.
10	UNID	<b>FITA ADESIVA PARA EMPACOTAMENTO</b> , transparente, nas medidas: 40mmx45m.
02	UNID	<b>FITA ADESIVA.</b> Transparente, tamanho



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

		12mmx40m.
60	UNID	<b>PASTA PLÁSTICA COM FECHO ROMEU E JULIETA</b> Plástico flexível, transparente, com capacidade para 50 folhas.
50	UNID	<b>PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE FINA:</b> tamanho ofício, possui abas para fixar os documentos no interior da pasta e elástico para fechamento com terminação em plástico. Dimensões: 335 x 235 mm
10	UNID	<b>PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE MÉDIA:</b> tamanho ofício, possui abas para fixar os documentos no interior da pasta e elástico para fechamento com terminação em plástico. Dimensões: 335mm x 20mm x 235mm
20	UNID	<b>PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE LARGA:</b> tamanho ofício, possui abas para fixar os documentos no interior da pasta e elástico para fechamento com terminação em plástico. Dimensões: 335mm x 40mm x 235 mm
20	UNID	<b>PASTA SUSPensa,</b> marmorizada, pintada, plastificada, com visor, com grampo e haste plástica.
20	CX	<b>CLIPS DE PAPEL Nº 2/0:</b> galvanizado, caixa com 100 unidades.
02	CX	<b>CLIPS DE PAPEL Nº 10:</b> galvanizado, caixa com 20 unidades.
50	PARES	<b>PILHAS ALCALINAS:</b> Tipo AAA (palito). <i>Referência de Qualidade: Duracell, Rayovac ou Panasonic.</i>
01	Pct com 50 unid	<b>GRAMPO TRILHO.</b> Plástico. Romeu/Julieta transparente. Haste: 50mm.
01	Pct com 50 unid	<b>GRAMPO TRILHO.</b> Plástico. Romeu/Julieta transparente. Haste: 100mm.



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

05	UNID	<b>RÉGUA.</b> Em poliestireno. Nas medidas: 306mm x 34mm x 3mm, transparente.
10	UNID	<b>EXTRATOR DE GRAMPO.</b> Material: inox.
20	UNID	<b>BORRACHA.</b> Na cor branca. Tamanho: pequeno. Com capa protetora em plástico. Livre de PVC, produzida com matéria-prima de alta qualidade que garante alta durabilidade. Máxima apagabilidade. Nas medidas: C 4,2 x L 2,95 x A 1,4 cm  Referência de qualidade: Faber Castell.
02	UNID	<b>PERFURADOR.</b> Perfura até 35 folhas de papel. Régua de marcação para diversos tamanhos. Corpo metálico. Design ergonômico e sofisticado. Composição: resinas plásticas e ligas metálicas. Garantida Qualidade.
10	UNID	<b>GRAMPEADOR.</b> Até 30 folhas, metal. Modelo Alicate Hp45. Prático e resistente, estrutura metálica.
03	UNID	<b>ESTILETE.</b> Estilete ideal trabalhos pesados. Estilete com excelente precisão no corte, com qualidade e total segurança. Possui lâmina de aço extensível interna e trava de segurança giratória. Lâmina de 18mm. Empunhadura ergonômica. Corpo emborrachado. Ideal para trabalho pesados. Dimensões do produto: 54 x 188 x 31 mm.
10	PCT	<b>BLOCO DE NOTAS ADESIVAS (POST-IT).</b> Pacote com 100 folhas. Nas medidas: 7,5 x 7,5 cm. Cores Variadas, <u>com faixa para colar.</u>
02	PCT	<b>BORRACHA DE DINHEIRO:</b> Pacote com 100gr  <u>Referência de qualidade: Mercur.</u>
02	UNID	<b>PRANCHETA.</b> Fabricado em plástico de alta qualidade, superfície lisa. Nas cores: transparente ou fumê. Prendedor de Metal. Tamanho: ofício.



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

02	Embalagem	<b>PERCEVEJO (TACHINHA).</b> Produto de pequenas dimensões e com pontas perfurantes. Colorido. 100 unidades.
03	UNID	<b>COLA LIQUIDA ESCOLAR.</b> Branca. Embalagem de 110g. Colagem forte e rápida. Livre de solventes. Com bico aplicador com sistema antientupimento e controle de dosagem.  Referência de qualidade: Tenaz
1500	UNID	<b>ENVELOPE.</b> Formato: 240mm x 340mm. Saco Branco. 90g.
1500	UNID	<b>ENVELOPE.</b> Formato: 240mm x 340mm. Saco Pardo/Natural. 80g.
10	UNID	<b>CADERNO PEQUENO.</b> Tamanho aproximado: 14cm x 20cm. Com arame. Pauta branca. Capa dura. 80 folhas.
100	UNID	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA 07.</b> Cor: Azul. Escrita fina e macia. Corpo sextavado.  Referência de qualidade: Compactor.
05	CX com 5000 unid	<b>GRAMPO PARA GRAMPEADOR.</b> Tamanho: 26/6. Aço cobreado. Grampeia até 25 folhas.
20	Pct com 100 folhas	<b>PAPEL SULFITE A4 COLORIDO.</b> Medidas: 210mmx297mm. 75g/m <sup>2</sup> . <u>Cores claras, diversas.</u> Ex.: azul, verde, amarelo, rosa, lilás, laranja, entre outros.
21	UNID	<b>PORTA CANETAS.</b> Modelo: Trio Caneta/Clips/Lembrete. Cor: Fumê. Material: plástico. Medidas aproximadas: 8,7 cm x 7,5 cm x 23,8 cm
21	UNID	<b>ORGANIZADOR DE PAPEL (CAIXA CORRESPONDÊNCIA).</b> Modelo: duplo, articulável, bandeja com níveis. Material: Poliestireno. Cor: Fumê. Tamanho: ofício. Medidas aproximadas: 35,56 x 7,87 x 25,4 cm.



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

10	UNID	<b>CALCULADORA DE MESA.</b> 12 dígitos. Cor: preta. Função padrão. Dimensões aproximadas: 15cm x 12cm x 4cm. Visor amplo inclinado e teclas grandes. Alimentada por energia solar.

## 5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

**Fundamentação:** Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 9º, inciso III da IN 58/2022).

Levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, podendo, entre outras opções: (Art. 7º, inciso III da IN 40/2020)

a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração; e

b) ser realizada consulta, audiência pública ou diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições.

A pesquisa de preços foi realizada junto a empresas fornecedoras do município de Afonso Cláudio/ES, conforme preconiza a IN nº 65/2021, art. 5º, par. 4º, da Secretaria Especial de Desburocratização. Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia. A metodologia adotada para obtenção do preço de referência é a média dos valores obtidos na pesquisa. Os cálculos das médias de preços estão discriminados no quando do item 6.

A solução viável para esse tipo de contratação é a aquisição dos produtos acima mencionados, tendo em vista a natureza dos mesmos.

## 6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO\*

**Fundamentação:** Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21 e Art. 9º, inciso VI da IN 58/2022).

Para realizar a estimativa do valor da contratação, foram seguidas as orientações da Instrução Normativa 65/2021, que dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e serviços em geral. Foi utilizado o inciso IV de forma não combinada aos demais, haja vista, a busca de celeridade do projeto em questão, vejamos o que dispõe o referido dispositivo:

“Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: **JOMAR CLÁUDIO CORRÊA**

*bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:*

*[...]*

*IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou”*

Dito isto, as cotações de preços encontram-se anexas ao presente ETP, devidamente discriminada por item, quantidade e preço unitário, quantidade e preço total do item, bem como, o preço global da demanda, sendo que em resumo, se deu o preço médio da seguinte maneira:

<b>LOJAS CRIATIVA MARLUCIE PIMENTEL DE JESUS - EPP</b>  <b>CPNJ: 31.733.256/0001-31</b>	<b>ADILSON DE PAULA BRETAS ME</b>  <b>CPNJ: 03.496.022/0001-82</b>	<b>PAPELARIA GRAFITTY PAULIRMA COM E REPRESENTAÇÕES LTDA – ME</b>  <b>CPNJ: 30.568.224/0001-65</b>
Valor total: R\$ 12.616,50	Valor total: R\$ 8.295,49	Valor total: R\$ 10.215,35
<b>PREÇO MÉDIO: R\$ 10.375,78 (Dez mil trezentos e setenta e cinco reais e setenta e oito centavos)</b>		

Insta destacar que quando se trata de dispensa, a estimativa de preços será realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa. Nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES /ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021 em seu artigo 7º, § 4º.

## **6.1 – JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DAS EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE ORÇAMENTO**

Ressalta-se, neste contexto, que a escolha das empresas para fornecimento do orçamento se deu da seguinte forma:

Inicialmente a cotação foi enviada para as empresas com sede no município de Afonso Cláudio em razão da preferência que o serviço seja prestado no referido município haja vista a desnecessidade de deslocamento dos servidores para outras cidades, o que acarretaria em mais custos para o Poder Público com o transporte e eventuais diárias. Onde conseguimos os 03 (três) orçamentos necessários para que o processo transcorra de maneira transparente.

## **7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

**Fundamentação:** Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e Art. 9º, inciso IV da IN 58/2022)

A solução encontrada no presente ETP, consiste em..

## 8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO\*

**Fundamentação:** *Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e Art. 9º, inciso VII da IN 58/2022)*

A aquisição em questão, material de papelaria/escritório, será feita na forma global, onde a empresa vencedora fornecerá todos os objetos de maneira única.

## 9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

**Fundamentação:** *Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e Art. 9º, inciso X da IN 58/2022)*

Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável; (Art. 7º, inciso X da IN 40/2020)

## 10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

**Fundamentação:** *Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e Art. 9º, inciso XI da IN 58/2022).*

A aquisição do processo em questão, não exige intervenções ou adequações, como também, não se faz necessário treinamento de servidores ou adaptação de espaço físico.

## 11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

**Fundamentação:** *Contratações correlatas e/ou interdependentes. (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. Art. 9º, inciso VIII da IN 58/2022).*

Não há contratações correlatas ou interdependentes que possam interferir no planejamento da contratação que se trata o objeto desse processo

## 12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

**Fundamentação:** *Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e Art. 9º, inciso XII da IN 58/2022).*



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

A aquisição em questão não ocasiona impactos ambientais ou algo de natureza parecida.

## **13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO\***

**Fundamentação:** *Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e Art. 9º, inciso XIII da IN 58/2022).*

Tal despesa para aquisição de material de papelaria/escritório se faz necessária para atender as necessidades desta Casa de leis, justificando assim, o fato de que os servidores dependem de materiais, como: canetas, pastas, clipes e afins, para adequada execução de seus serviços, bem como organização dos trabalhos deste Poder Legislativo.

Afonso Cláudio/ES, 23 de novembro de 2023.

**RIKELY POLYANA SALES DA CONCEIÇÃO TOZI**  
Membro CPL e Equipe de Pregão